



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 233/2021, de 2 de Agosto de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pereiro**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 813/2020 de 10/11/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.075.061,00 (SETE MILHOES SETENTA E CINCO MIL SESENTA E UM REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
0048	0303-04.122.0037.2.003	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1001000000	Recursos Ordinários		11.360,00
0051	0303-04.122.0037.2.003	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1001000000	Recursos Ordinários		24.100,00
0049	0303-04.122.0037.2.003	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0059	0303-04.122.0037.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000	Recursos Ordinários		15.000,00
0078	0303-28.843.0963.2.005	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
1001000000	Recursos Ordinários		49.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.960,00
04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO			
0119	0404-12.361.0231.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		1.453.000,00
0120	0404-12.361.0234.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alir.		149.350,00
0121	0404-12.361.0234.2.011	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alir.		2.500,00
0123	0404-12.361.0235.2.013	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		811.000,00
0097	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		301.000,00
0099	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		1.294.000,00
0112	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		30.000,00
0105	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		500,00
0114	0404-12.122.0231.2.007	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%		431.000,00
0143	0404-12.365.0271.2.018	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alir.		73.790,00
0144	0404-12.365.0271.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alir.		47.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.593.640,00
05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0176	0505-04.122.0037.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1001000000	Recursos Ordinários		594.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			594.000,00
06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
0229	0606-10.122.0037.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.700,00
0231	0606-10.122.0037.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
0214	0606-10.122.0037.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.200,00
0220	0606-10.122.0037.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.800,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 233/2021, de 2 de Agosto de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0228	0606-10.122.0037.2.029	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	8.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			62.000,00
07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0280	0707-04.122.0037.2.035	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	830,00
0287	0707-04.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	18.000,00
0250	0707-15.451.0038.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	831.900,00
0300	0707-15.452.0336.2.036	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	136.500,00
0270	0707-26.782.0586.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	44.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.032.030,00
08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
0317	0808-08.122.0037.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	6.500,00
0322	0808-08.122.0037.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	22.000,00
0355	0808-08.243.0131.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	12.200,00
0371	0808-08.244.0137.2.047	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			43.300,00
09.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0419	0909-04.122.0037.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1001000000	Recursos Ordinários	6.191,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.191,00
10.10 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
0448	1010-13.392.0307.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	61.000,00
0421	1010-15.695.0536.1.033	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	327.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			388.700,00
12.12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
0461	1212-04.122.0037.2.055	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1990000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.000,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0531	1414-10.301.0171.2.066	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.810,00
0533	1414-10.301.0171.2.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	60.600,00
0535	1414-10.301.0171.2.066	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.000,00
0552	1414-10.302.0176.2.068	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	530,00
0554	1414-10.302.0176.2.068	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	135.000,00
0557	1414-10.302.0176.2.068	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	600,00
0588	1414-10.122.0968.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	30.000,00
0576	1414-10.305.0173.2.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			247.240,00
			Total: (R\$) 7.075.061,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 233/2021, de 2 de Agosto de 2021

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 7.075.061,00 (SETE MILHOES SETENTA E CINCO MIL SESENTA E UM REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro : (R\$)	7.075.061,00
TOTAL: (R\$)	7.075.061,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 2 de Agosto de 2021


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
PREFEITO MUNICIPAL